



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

## INDICAÇÃO Nº330/2025

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE,

**Samuel Lopes de Souza**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa vem com o devido respeito e acatamento requerer de V. Exa., após os pronunciamentos do Plenário, que seja endereçado um ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Francisco Marcílio Coelho Brito, **INDICAR** que: Seja estudada e viabilizada, junto à área competente, a doação ou, alternativa e subsidiariamente, a concessão de uso do quiosque localizado na praça em frente à Igreja Matriz do Município, de forma que seja utilizado exclusivamente pela Igreja Católica, em caráter definitivo ou mediante permissão de uso devidamente regulamentada.

### **Justificativa:**

Melhoria da infraestrutura e valorização religiosa: O quiosque se encontra estrategicamente posicionado em frente à Igreja Matriz, facilitando o apoio às atividades litúrgicas, catequéticas e comunitárias promovidas pela paróquia — atendendo de forma adequada às demandas de acolhimento e convivência dos fiéis.

Uso comunitário garantido: A doação ou permissão de uso fortalece o vínculo entre o poder público e as entidades religiosas locais, promovendo a liberdade religiosa e o caráter cultural das manifestações religiosas no município.

Aproveitamento público consolidado: O quiosque já é utilizado informalmente pela comunidade para fins ligados à Igreja. A regularização por meio de instrumento formal (doação ou permissão de uso) assegura a



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE

[www.camarabanabuiu.ce.gov.br](http://www.camarabanabuiu.ce.gov.br) @cmabanabuiuce

segurança jurídica e evita eventuais conflitos quanto à ocupação e manutenção.

Compensação simbólica e social: A Igreja Católica, enquanto instituição com expressiva atuação social e comunitária, promove eventos solidários, catequeses, assistência de base e apoio à infraestrutura social. A cessão formal do quiosque reforça esse caráter de serviço público.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, 14 de agosto de 2025.

Samuel Lopes de Souza

Samuel Lopes de Souza

Vereador

Legislatura 2025/2028

Lido  
Em: 18/08/25  
Chá  
Secretário(a)

Câmara Municipal de Banabuiú  
APROVADO

Em 18/08/25

Jeferson  
Secretário(a)